

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**PORTARIA Nº 1.888/2024**, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

Considerando o ofício nº 0492/23 sobre o nº de processo 2023016912 que solicita a remoção da servidora da Escola Militarizada Municipal Agmar Fernandes Balieiro para CMEI Lusia Maria Nunes Amuy.


**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica removida a servidora municipal Sr.<sup>a</sup> **ANA CLÁUDIA SANTOS MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de **Professor/Pedagogo PIII-40 hrs**, matrícula **5610**, lotada atualmente na Escola Militarizada Municipal Agmar Fernandes Balieiro passando para o CMEI Lusia Maria Nunes Amuy, **a partir de 03/01/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/01/2024.

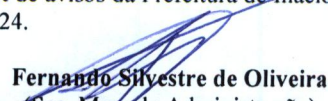
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de janeiro de 2024.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/01/2024.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022